



**EXTRATO DE CONTRATO N° 20260310**, oriundo do processo administrativo n° 07010002/26 e **Dispensa Eletrônica n° 2026080701-DE** - CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação - CONTRATADA: TICO SAT MOVEIS & ELETROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.275.667/0001-87. objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSISTENTE EM CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEIS, DESTINADAS AO APARELHAMENTO E À ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1002.131220088.2.102 Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso, Classificação econômica 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral.- VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027. Jaguaribara/CE, 20 de agosto de 2026. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N° 020/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20260310.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2026080701-DE

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSISTENTE EM CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEIS, DESTINADAS AO APARELHAMENTO E À ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa TICO SAT MOVEIS & ELETROS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Maria Jossilene Marques da Silva**, Matricula n° 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Francisca Mariane Alves de Souza  
DATA: 20/09/2026  
AVANÇADA



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 20 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

**Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação**

Francisca Mariane Alves de Souza

Ordenadora de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 20/08/2026  
AVANÇADA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Edição N.º 2030

**PORTARIA Nº 187/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DEMITIR e EXONERAR o Servidor Municipal, HARLEY BANDEIRA BOTÃO, do Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO, o REQUERIMENTO datado de 17/08/2026 e protocolado dia 17/08/2026,** onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração e demissão da condição de funcionário público da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a partir da data de 20/08/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determina à exoneração do Servidor Municipal HARLEY BANDEIRA BOTÃO, Matrícula Funcional nº 00006255, portador do CPF nº 605.XXX.783-XX, da função pública de CONSELHEIRO TUTELAR, do quadro funcional da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município, por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidor público eletivo do Município de Jaguaribara.**

**Parágrafo Único –** Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em caráter definitivo, o Servidor Municipal **HARLEY BANDEIRA BOTÃO** da situação de Servidor Público Eletivo Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 (vinte) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250558.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29070001/25 - CONTRATO Nº 20250558 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025081302-IN - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O): MARIA DO SOCORRO CALIXTO DE OLIVEIRA SILVEIRA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 27.636,24 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 55.272,48 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026080702-DE**

Processo nº 01060003/26 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS COMPOSTOS POR: CESTAS, CAIXAS, BLOCOS, GARRAFAS, CANETAS, DENTRE OUTROS ITENS QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O OBJETIVO DO KIT PARA SEREM UTILIZADOS/ENTREGUES AOS USUÁRIOS QUE SÃO ATENDIDOS/ ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF, ATRAVÉS DE AÇÕES/ATIVIDADE DE CARÁTER CONTINUADO E COLETIVOS, EXECUTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DO CASTRO ÚNICO DURANTE O ANO EM VIGOR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 20 de agosto de 2026. **RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS.** Proponente: **DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA.** CNPJ/MF Nº 21.536.455/0001-04. Valor Global: **R\$ 65.180,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais).**

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026080701-DE.** Processo nº 27050001/26 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSISTENTE EM CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEIS, DESTINADAS AO APARELHAMENTO E À ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de agosto de 2026. Francisca Mariane Alves de Souza. Ordenador(A) de Despesas. Proponente: **TICO SAT MOVEIS & ELETROS LTDA – ME.** CNPJ nº 58.275.667/0001-87. Valor Global: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

**Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026080701-DE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSISTENTE EM CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEIS, DESTINADAS AO APARELHAMENTO E À ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Vencedor: **TICO SAT MOVEIS & ELETROS LTDA – ME** inscrito no CNPJ sob o nº 58.275.667/0001-87 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a dispensa eletrônica na forma da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 20 de agosto de 2026. Francisca Mariane Alves de Souza - Ordenador(a) de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260310,** oriundo do processo administrativo nº 07010002/26 e **Dispensa Eletrônica nº 2026080701-DE - CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação - **CONTRATADA:** TICO SAT MOVEIS & ELETROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.275.667/0001-87, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSISTENTE EM CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEIS, DESTINADAS AO APARELHAMENTO E À ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** - valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1002.131220088.2.102 Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso, Classificação econômica 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral. - **VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027. Jaguaribara/CE, 20 de agosto de 2026.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Edição N.º 2030

Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 020/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260310.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026080701-DE

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSISTENTE EM CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEIS, DESTINADAS AO APARELHAMENTO E À ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa TICO SAT MOVEIS & ELETROS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Maria Jossilene Marques da Silva**, Matrícula n.º 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Jaguaribara/CE, 20 de agosto de 2026. **Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação** - Francisca Mariane Alves de Souza - Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 1956/2026, em 19 de Agosto de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                  |                                                                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | Airton Diógenes Mesquita                                            |
| CARGO/FUNÇÃO     | Motorista (Casa de Apoio)                                           |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde                                                 |
| AJUDA DE CUSTO   | 01 (uma)                                                            |
| PERÍODO          | 19/08/2026                                                          |
| ASSUNTO          | O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | instalação do servidor Airton Diógenes Mesquita que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026. |
| VALOR – R\$       | 90,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VALOR POR EXTENSO | Noventa Reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Agosto de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 1957/2026, em 19 de Agosto de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | Irani Alves Rufino Araújo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CARGO/FUNÇÃO     | Auxiliar Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| AJUDA DE CUSTO   | 01 (uma)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PERÍODO          | 19/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ASSUNTO          | O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026. |